



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 579/79

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

R E S O L V E

Artigo 1º:- Conceder 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 12 de Setembro de 1.978 à 11 de Setembro de 1.979, ao seguinte servidor no período abaixo:-

JOÃO ORELEANO

De 10 de Dezembro à 08 de Janeiro de 1.980.

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE DEZEMBRO DE 1.979

NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal